



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 042/2018

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento da Sra. Izaura Pereira dos Santos ocorrido no dia 06 de Novembro de 2018.

A extinta era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar. Assim foi a Senhora Izaura, uma matriarca que enche de orgulho os seus, que seja para todos nós uma referência, constituiu grandes amizades e respeito. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças, conscientes de que Deus sabe de todas as coisas, juntos reuniremos forças para confortar e suportar a dor desta perda irreparável.

O falecimento da Senhora Izaura, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando a extinta com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

“Que Deus conceda à extinta o benefício da paz em seu descanso eterno”.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 12 de Novembro de 2018.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

Aos familiares da
Sra. Izaura Santos

Prezados amigos,

Envio-lhes cópia de Moção de pesar nº 042/2018 apresentado em sessão ordinária do dia 14 de Novembro de 2018, onde na Tribuna da Casa de Leis, demonstramos a nossa solidariedade aos familiares da extinta Senhora Izaura Santos.

O Senhor Deus nosso pai, conforte vossos corações e os conceda forças para suportar esta dor.

Respeitosamente,


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador